



SEMDEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DA CIDADE



Ata Nº 2/2026/SEMDEC

Porto Velho, 08 de abril de 2026.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2026

**COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA CONJUNTA Nº 1/2026/SEMDEC/SMCL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.002850/2026-11**

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2026, às 09h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade – SEMDEC, reuniu-se a Comissão instituída pela Portaria Conjunta nº 1/2026/SEMDEC/SMCL, composta pelos seguintes membros: Kátia Menegatti Arruda de Magalhães – Presidente; Arthur Marques Lima – Membro; Ana Carla Macêdo Carneiro Gomes – Membro; Andreia Boriezaska de Siqueira – Membro; Juliane Quintino Rodrigues – Membro; Kátia Cilene Andrade Carneiro – Membro e Eduardo Oliveira de Almeida – Membro.

Presentes os representantes da empresa LCM Construção e Comércio S.A participante do Chamamento Público, o senhor Gildeson Menezes da Trindade e o senhor Francisco Maurilio de Holanda Vasconcelos.

Ainda presente, em colaboração e apoio técnico a servidora Graziela Ketes da Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitação/SMCL.

A sessão pública restou devidamente registrada em áudio e vídeo, a disposição de interessados, conforme previsão no subitem 3.7 do Edital de Chamamento Público nº 19/2026, como forma de assegurar maior publicidade e transparência ao procedimento, *“a sessão pública será registrada e gravada em áudio e vídeo”*, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 .

Iniciada a sessão, abertos os trabalhos, fora informado pela Presidente que o Edital fora impugnado pela empresa DELTA CONSTRUÇÃO LTDA, estando a impugnação e a resposta a mesma anexada no Portal da Transparência, podendo ser consultada através do link <https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/despesas/compras/8139>.

Consigne-se também que a empresa Construtora Nascimento Ltda encaminhou email contendo proposta para o Chamamento Público às 18hs e 44m do dia 07/04/2026, portanto fora do prazo indicado nos subitens 3.3 e 3.4 do instrumento convocatório, em sendo assim a proposta não poderá ser considerada.

Conforme subitem 3.3 e 3.4 do Edital Nº19/2026 - SEMDEC-GAB/SEMDEC-DHA.

"3.3 Primeira Fase

O envio da manifestação de interesse e da documentação de habilitação deverá ocorrer no período de 24/03/2026 até às 14h (horário de Rondônia) do dia 07/04/2026, contado a partir da publicação do aviso do edital no sítio eletrônico oficial do Município de Porto Velho (<https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/>), devendo os documentos ser encaminhados exclusivamente por meio do e-mail institucional indicado neste Edital.

Documentos encaminhados antes da publicação do aviso ou após o horário final de encerramento do prazo serão desconsiderados."

"3.4...

Não serão admitidos documentos:

enviados após o prazo final;"

Seguidamente, foram abertas as documentações enviadas no prazo editalício pelas empresas LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. e VILLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

As documentações foram anexadas aos autos nº 016.002850/2026-11.

Registre-se que o documento enviado pela empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. sob o título "19.Certificado 14001LCM2025" fora constatado corrompido, não podendo ser extraído e anexado junto as demais documentações encaminhadas pela empresa.

Após a juntada das documentações aos autos, a Presidente suspendeu a sessão, para início da fase de análise, avaliação e julgamento das documentações técnicas, jurídicas e financeiras das empresas.

A Comissão procederá à análise das documentações apresentadas, destinada à avaliação, classificação e julgamento, conforme os critérios estabelecidos no Edital.

Em conformidade com o item 7 do Edital a fase de avaliação, análise técnica, classificação e julgamento das propostas apresentadas terá início às 9h30 do dia 08 de abril de 2026 e será realizada até o dia 16 de abril de 2026, correspondente ao prazo de 07 (sete) dias úteis.

Após análises, será elaborado parecer técnico conclusivo, contendo a análise e a classificação das propostas, sendo o resultado do julgamento, após a fase recursal, encaminhado à autoridade competente para fins de homologação e demais providências legais e divulgação no Portal da Transparência do Município de Porto Velho.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Kátia Menegatti Arruda de Magalhães
Presidente

Arthur Marques Lima
Membro

Ana Carla Macêdo Carneiro Gomes
Membro

Andréia Boriezeska de Siqueira
Membro

Juliane Quintino Rodrigues
Membro

Kátia Cilene Andrade Carneiro
Membro

Graziela Ketes
Servidora SMCL/SEL

Gildeson Menezes da Trindade
Representante LCM Construção e Comércio S.A
CPF nº 026.742.852-90

Francisco Maurilio de Holanda Vasconcelos
Representante LCM Construção e Comércio S.A
CPF nº 013.204.913-91



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Andrade Carneiro, Arquiteta e Urbanista**, em 10/04/2026, às 11:20, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Menegatti Arruda De Magalhaes, Diretor(a)**, em 10/04/2026, às 11:21, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Macedo Carneiro Gomes, Engenheiro(a) Civil**, em 10/04/2026, às 11:54, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Oliveira De Almeida, Assessor(a)**, em 10/04/2026, às 15:13, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Quintino Rodrigues, Gerente**, em 13/04/2026, às 08:37, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Boriezeska de Siqueira, Secretário(a)**, em 13/04/2026, às 08:48, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Marques Lima, Gerente**, em 13/04/2026, às 09:19, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GILDESON MENEZES DA TRINDADE, Usuário Externo**, em 14/04/2026, às 10:46, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO MAURILIO DE HOLANDA VASCONCELOS, Usuário Externo**, em 15/04/2026, às 08:44, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0762835** e o código CRC **BA5CDC86**.



016.002850/2026-11

0762835v62